

RESOLUÇÃO Nº 012/2023 – CMAS

PUBLICAÇÃO

Certifico, nesta data a Presente Resolução
transcrita no Placard do Centro Adminis-
trativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 31 de 08 de 2023

Dispõe Sobre “**Apreciação De Emenda
Parlamentar Para O Fundo Municipal
De Assistência Social.**”



Secretária de Administração

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no inciso IV e V do art. 2 da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de nº 415, de 15 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar, após a Centésima Segunda Reunião Extraordinária no dia 31/08/2023, Apreciação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 31 de Agosto de 2023.



Silvano dos Santos Alcântara
Presidente do CMAS